

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2021/CPL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO LADO ANTÔNIO RAFAEL RABELO LIMA. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJº nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 18.200.226/0001-00, situada na Avenida Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representada legalmente pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. Luciano de Falconery Souza, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 2603838 SSP/PÁ e CPF nº 253.711.262-87, residente e domiciliado na Rua Principal, 65, Curupaiti – Zona Rural, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado o Senhor Antônio Rafael Rabelo Lima, portador da Cédula de Identidade nº 4043771 PC/PA e CPF nº 750.409.482-04, com endereço na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68620-000, Viseu/PA, Telefone (91) 98195 9666, doravante denominada simplesmente LOCADOR, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola de música Isaias Cunha de Oliveira nesta cidade de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA****1.1 – Do Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola de música Isaias Cunha de Oliveira nesta cidade de Viseu/PA.

**2. CLAUSULA SEGUNDA****2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2023:**

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

**1616 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08. 122. 0039. 2.099 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

3. 3. 90. 36. 00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA

#### 3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 09 (nove) meses com vigência de **23/06/2023 a 23/03/2024**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

### 4. CLÁUSULA QUARTA

#### 4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

### 5. CLÁUSULA QUINTA

#### 5.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

### 6. CLÁUSULA SEXTA

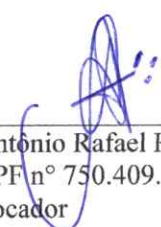
#### 6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu/PA, 21 de junho de 2023.



\_\_\_\_\_  
Luciano de Falconery Souza  
Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ nº 18.200.226/0001-00  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Locatário



\_\_\_\_\_  
Antônio Rafael Rabelo Lima  
CPF nº 750.409.482-04  
Locador

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

